INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

ALUNOS PROEJA E SUAS ORIGENS: CAUSAS QUE LEVAM OS ALUNOS AO PROEJA

Dirce Margarete Dickel

RESUMO

A pesquisa teve como propósito investigar quais são os motivos que levam os alunos do ensino regular a abandonarem seus estudos durante a idade certa e mais tarde ingressar na EJA/PROEJA para dar continuidade a seus estudos. A pesquisa também aborda a importância desta modalidade de ensino para a população que não teve acesso ao ensino em momento anterior. Sabendo que todos são amparados pela constituição brasileira e têm direito à educação. Primeiramente foi realizado um estudo bibliográfico para se obter mais informações a respeito do assunto e também para se saber mais sobre EJA/PROEJA. Com a realização da pesquisa foi possível identificar alguns dos problemas que levam os alunos a desistência, como também identificou-se a importância da Educação de Jovens e Adultos para este público, e que a mesma está cumprindo seu propósito, que é de oportunizar formação e qualificação aos que não tiveram acesso no passado.

PALAVRAS CHAVE: EJA. PROEJA. Formação. Políticas públicas. Evasão escolar.

INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos – EJA é uma modalidade de ensino presente no Brasil. Esta modalidade tem por finalidade atender os estudantes jovens e adultos que não conseguiram estudar na idade certa. Conforme a Lei de Diretrizes e Bases, Art. 4º, Inciso VII, (1996), o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência nos ambientes escolares.

A educação brasileira vem progressivamente se transformando e tentando permanentemente atingir ao máximo de pessoas escolarizadas. Percebeu-se aí o potencial deste projeto, que abordou através de pesquisa a modalidade de ensino responsável pelo desenvolvimento de muitos cidadãos brasileiros que estiveram a margem da formação escolar. Além disso, entende-se que o projeto contribuiu para reflexões acerca dos motivos que levaram alunos a abandonarem os estudos anteriormente, colaborando futuramente para a redução dessa problemática que ainda afeta tantos brasileiros.

A escola é indiscutivelmente integrante e formadora da sociedade. Este projeto propôs pesquisar, buscar informações e abordagens constantes em muitos documentos já publicados que fazem referência ao tema, possibilitando reflexões sobre as dinâmicas e metodologias eficientes, tanto na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA e Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA, quanto no ensino regular, visto que todos poderão no futuro ser alunos da EJA/PROEJA, se, por algum motivo na idade certa, levar à evasão escolar.

Conquanto este projeto buscou investigar que motivos levam alunos a abandonarem seus estudos durante o ensino regular. Para tanto, a pesquisa foi embasada nos fundamentos metodológicos dos seguintes autores e documentos: Lei de Diretrizes e Bases da Educação (reformulada), Documento Base do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, entre outros.

1 CONSTEXTUALIZANDO O TEMA

Os direitos à educação foram objeto de muitas discussões em todas as constituições federais como será abordado no decorrer do trabalho. Tudo iniciou com a primeira constituição brasileira publicada em 1824 e, posteriormente, a cada publicação houve sempre a melhora em relação ao que se refere à oferta e direitos a educação para a população brasileira.

1.1 ABORDAGENS DA EDUCAÇÃO NAS CONSTITUIÇÕES FEDERAIS

Os direitos dos cidadãos começaram a ser assegurados a partir da primeira constituição federal do Brasil no ano de 1824; porém aquela edição concentrava os direitos apenas aos cidadãos considerados livres, que não eram maioria, visto que o Brasil estava no período imperial, nitidamente com pouca garantia efetiva a todos os brasileiros.

A Constituição Federal de 1824, em seu artigo 179, XXXII e XXXIII, dava garantias em relação ao ensino primário aos cidadãos brasileiros, e incumbia preferencialmente à família e as igrejas para que esse ensino fosse efetivado.

Alguns anos depois foram promulgadas algumas leis adequando a demandas da educação naquele momento. Com essas mudanças, foi possível a criação de escolas de "primeiras letras" nas cidades mais populosas, onde as Câmaras Municipais tinham a responsabilidade e deveriam fiscalizar. Em 1834, sob responsabilidade das Assembleias das Províncias foi possível a criação do ensino de "segundo grau".

No período pós proclamação da república, a Constituição de 1891 deu novas atribuições e direitos a população, em relação a educação brasileira. Publicações de decretos antes mesmo da promulgação da Constituição já inclinaram para a melhoria da educação se efetivando após sua publicação.

Nesta versão de 1891, a Constituição normatizou a educação nos artigos 35 e 72, onde sob a incumbência do Congresso, deveriam ser criadas escolas secundárias e de nível superior nos estados. Nesses estabelecimentos a educação deveria ser laica, diferentemente da educação confessional oferecida nas igrejas.

Nos anos de 1925 e 1926, segundo Carlos Roberto Jamil Cury, foram feitas algumas alterações nos textos da constituição, estabelecendo os seguintes pontos:

> À União caberia centralizar a instrução pública mediante a "escola única". Dela – dever do Estado e direito do cidadão – emergiria a coesão nacional, o caráter nacional, patrocinados pela orientação também fornecida pela União. Em termos simples, a unidade nacional é resultante de uma unidade pedagógica coordenada pela União. [...] A Revisão de 1926 antecipa em oito anos a concepção da educação como direito social pelo qual o Estado dá uma resposta que não é a da "outorga", às pressões de vários movimentos civis, entre os quais as pressões do operariado. (CURY, 2001, p.101).

Tratada pelos artigos 5º, XVI, e 148 a 158 a Constituição de 1934, Maria Cristina Teixeira coloca que esta assegurou aos cidadãos que a educação é:

> [...] direito de todos e deve ser ministrada pela família e os poderes públicos, cumprindo a estes proporcionar o acesso a brasileiros e estrangeiros domiciliados no país, de modo que possibilite o desenvolvimento eficiente de valores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana. (TEIXEIRA, M. C, 2008, p.155).

O Conselho Federal de Educação, criado na Constituição de 1934, fixou a responsabilidade da União na elaboração das diretrizes da educação nacional e incumbiu os estados e a União na difusão da instrução pública.

A educação, na Constituição de 1937 nos artigos 15, IX, 16, XXIV, e 124 a 134, segundo Maria Cristina Teixeira:

> Estabeleceu como competência privativa da União fixar as diretrizes, bases e quadros da educação nacional, bem como para a formação física, intelectual e moral de crianças e jovens, nos artigos 16, XXIV e 15, IX, respectivamente. (TEIXEIRA, M. C, 2008, p.157).

A Constituição de 1946, nos artigo 5º, XV, e 166 a 175, conforme destaca Maria Cristina Teixeira, fixou as responsabilidade em relação ao orçamento destinado a educação:

> No que se refere aos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, estabeleceu o artigo 169 daquele texto que a União deveria aplicar pelo menos 10% da renda resultante dos impostos nessa atividade, e os estados, Distrito Federal e municípios 20%. Finalmente, dividiu o sistema de ensino em dois: federal e dos territórios, organizado pela União, nos termos do artigo 170; e dos estados e Distrito Federal. Ambos deveriam possuir serviços de assistência educacional para o atendimento da clientela carente (artigo 172).

Abordada e normatizada na Constituição de 1967, nos artigos 8º, XVI, XVII, q e § 2º, e 167, § 4º, e 168 a 172, a educação teve avanços significativos, conforme Teixeira (2008: 157), "estabeleceu os princípios da educação e da legislação de ensino, acrescentando, com relação à primeira, a unidade nacional e a solidariedade humana.".

A Constituição de 1988, que perdura até hoje com o maior número de alterações e atualizações entre todas as publicadas na história brasileira até o momento no âmbito da

educação, representa a versão com mais contribuições e abordagens na lógica dos direitos sociais. Na sequência será abordado os principais pontos acerca da educação.

A Constituição Federal de 1988 - CF/88, no capítulo II trata dos direitos sociais, e em seu Art. 6º, consta que: são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

O Art. 22 da CF/88 descrimina que compete privativamente à União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, normatizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, que é a âncora da política pública de educação, onde estão dispostas todas as questões relacionadas à educação no país.

O Art. 23 fixa que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência complementado pelo Art. 24 que atribui à União, aos Estados e ao Distrito Federal a competência de legislar concorrentemente sobre: educação, cultura, ensino e desporto.

Reconhecida a relevância da educação para a sociedade, o Capítulo III - da Educação, da Cultura e do Desporto, na Seção I trata especificamente dos direitos relacionados à educação. Em seu Art. 205 realça que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Este capítulo trata ainda dos princípios, obrigações, garantias, entre outros direitos do povo brasileiro, em relação à educação.

1.2 ABORDAGENS DA EDUCAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LDB

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, é responsável pela estruturação e funcionamento do sistema de ensino brasileiro. Nela encontram-se as disposições sobre a organização da educação escolar; as responsabilidades dos entes federados, das escolas, dos pais e dos educadores; os níveis e modalidades de ensino; os requisitos para a formação e a valorização do magistério; e o financiamento da educação.

1.2.1 Abordagens da Educação de Jovens e Adultos na LDB

A LDB descreve acerca do direito à educação e do dever de educar, em seu Título III, inciso VII: oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola. Deixando claro o direito a modalidade específica de EJA, cujo sistema deve se adequar a realidade dos estudantes, possibilitando que todos desfrutem do direito de continuar os estudos.

A LDB ainda demanda de uma seção especial para a modalidade de ensino EJA. Na Seção V, é onde se encontram todas as especificidades acerca da oferta desta modalidade de ensino. Conforme esta seção fica assegurando ao estudante EJA:

> Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. § 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.
> § 2º O poder público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.
> § 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento.
> Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.
> § 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:
> I – no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;
> II – no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.
> § 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

1.3 DADOS ESTATÍSTICOS ACERCA DA EJA

No Censo Escolar de 2013, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira foram apresentados os resultados pertinentes à matrícula inicial na Educação de Jovens e Adultos, presencial Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à educação profissional) das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e o total de matrículas nessas redes de ensino no território nacional, conforme é possível visualizar na Figura 1.

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial			
	EJA			
	EJA Presencial			
	Fundamental		Médio	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral
BRASIL				
Estadual Urbana	602.772	697	927.481	82
Estadual Rural	46.049	409	23.678	48
Municipal Urbana	1.129.719	313	18.017	0
Municipal Rural	390.204	271	1.753	73
Estadual e Municipal	2.168.744	1.690	970.929	203

Figura 1: Censo Escolar 2013 - Dados EJA

Na Figura 1, observa-se que o maior índice de matriculas está na formação do ensino fundamental parcial, com destaque as instituições municipais urbanas, com 1.129.719 matrículas. Já na formação de ensino médio parcial, com um total de 970.929 matrículas, o destaque fica com as instituições estaduais urbanas, com 927.481 matrículas. Atingindo assim um total de 3.141.566 alunos matriculados.

Considerando os dados anualmente, e em comparação aos anos anteriores observa-se que houve redução gradativa no número de matrículas feitas na modalidade EJA, conforme mostra a Figura 2.

EJA			
EJA Presencial			
Ano Base	Fundamental	Médio	Total Matriculas
2010	2.566.183	1.076.330	3.642.513
2011	2.402.078	1.032.488	3.434.566
2012	2.265.800	971.533	3.237.333
2013	2.170.434	971.132	3.141.566

Figura 2: Censo Escolar Comparativo - Dados EJA

A Figura 2 revela o declive que houve, representando mais de 500 mil matrículas a menos em um período de apenas 4 anos.

A título comparativo, o Brasil durante os anos de 2010 a 2013 apresentou os seguintes números populacionais segundo dados e estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Em 2010: 190.732.694 de habitantes. Em 2011: 192.376.496 habitantes. Em 2012: 193.946.886 e em 2013: 201,032,714.

Na distribuição por idade, o Censo de 2010, diga-se o último, mostrou os seguintes dados: crianças até 11 anos eram 35.623.594, adolescente entre 12 e 18 anos somavam

24.033.745, adultos de 19 a 59 anos eram 110.507.861 e idosos acima de 60 anos somavam 20.590.599 habitantes.

Diante dos elevados números apresentados, é perceptível que ainda é um índice muito alto, 'sem exageros preocupantes', merecendo, indiscutivelmente, mais atenção dos setores públicos responsáveis pela educação nacional, estaduais e municipais.

2 DELIMITAÇÕES METODOLÓGICAS

2.1 MÉTODO E ABORDAEM DE PESQUISA

A pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa, considerando que o pesquisador realizará um estudo preliminar de um assunto pouco explorado, baseado em pequena amostra de um contexto determinado. A Pesquisa exploratória está relacionada à formulação de questões ou um problema com tripla finalidade: desenvolver hipóteses; aumentar a familiaridade com o ambiente, fato ou fenômeno para realização de uma futura pesquisa mais profunda; modificar ou clarificar conceitos (MARCONI; LAKATOS, 2001).

Segundo as Diretrizes para Elaboração de Projetos de Pesquisa, (2009, p.46), a pesquisa qualitativa, é vantajosa por possibilitar interações entre pesquisador e realidade; considerar a subjetividade dos pesquisados; a compreensão de resultados singulares, bem como a compreensão de múltiplos aspectos da realidade, admitida como complexa. Assim sendo foram analisados, interpretados e descritos os dados coletados.

2.2 CONTEXTO DA PESQUISA E PROCEDIMENTOS

Foi aplicado questionário com perguntas fechadas com vinte e nove alunos da EJA/PROEJA, apresentando questões referentes ao percurso por eles percorrido até chegarem à educação EJA/PROEJA. Ao final foi produzido o relatório da pesquisa e feito reflexões acerca do tema, onde acredita-se ter coletado dados que possibilitam entender melhor os motivos que levaram os alunos do PROEJA do Centro Integrado de Ensino Rural a abandonar os estudos durante o ensino regular.

2.3 POPULAÇÃO E AMOSTRA

O público alvo desta pesquisa foi os alunos que frequentam os cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, campus São Miguel do Oeste em parceria com o

Centro Integrado de Ensino Rural – CIER, localizado na Linha Esperança do município de Iporã do Oeste – SC.

A título de comparação, segundo o Censo de 2010, os alunos entrevistados representam 49% dos alunos que cursam ou cursavam a educação de jovens e adultos no nível fundamental do município de Iporã do Oeste, que em 2010 contava com 59 pessoas frequentando a educação de jovens e adultos no nível fundamental, e 148 cursando o nível médio. Diante da representação total, os entrevistados equivalem a 14% dos estudantes.

3 RESULTADOS

A pesquisa foi aplicada a 29 alunos, e suas respostas estão expressas a seguir conforme cada pergunta elaborada. Primeiramente foi visível a maioria sendo do sexo masculino, 55,17%. Esta maioria foi justificado por alguns dos entrevistados, pois os jovens masculinos tinham que trabalhar na lavoura desde cedo, e com isso não tendo tempo para estudar e consequentemente abandonando os estudos.

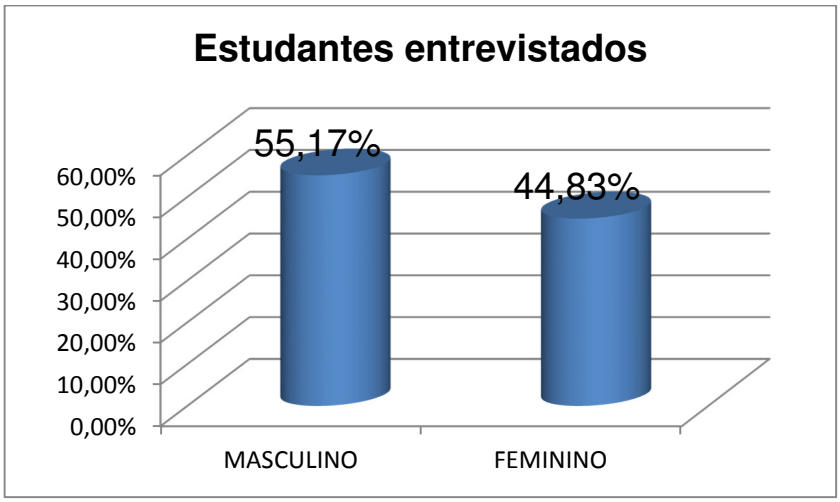

Fonte: Dickel, Dirce Margarete – Abril 2015.

Em relação ao nível escolar que estão cursando, todos cursam o ensino fundamental, justifica-se pelo fato de a pesquisa ter sido aplicada apenas para uma turma.

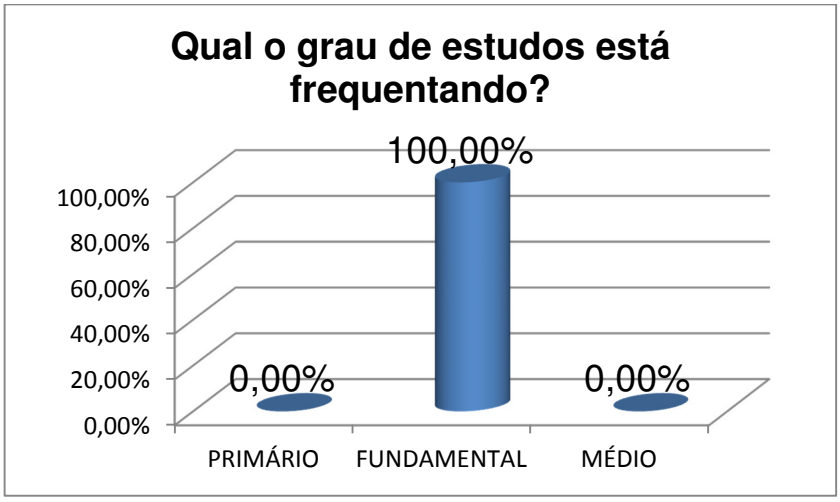

Fonte: Dickel, Dirce Margarete – Abril 2015.

Em relação a idade dos entrevistados, identificou-se que de 16 a 25 anos somaram 3,45%, de 25 a 45 foram 27,59% e maiores de 45 anos representaram 68,97%, isso demonstra que possivelmente o maior problema de formação foi nas décadas que antecedem os anos de 1970.

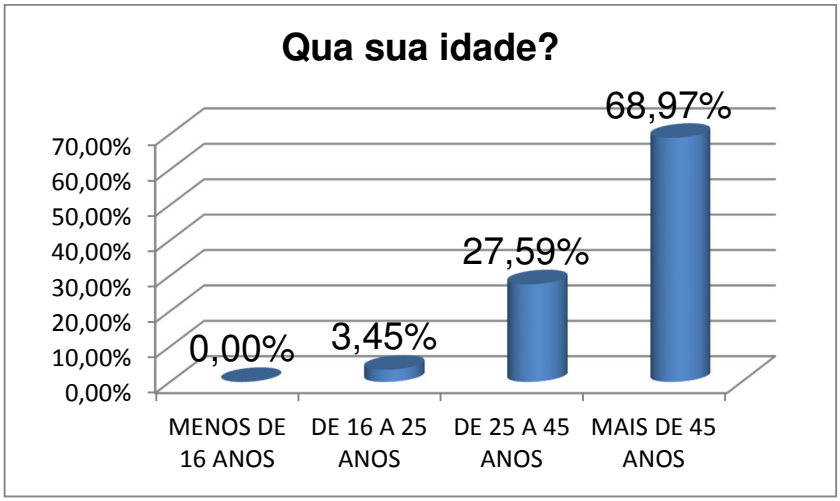

Fonte: Dickel, Dirce Margarete – Abril 2015.

Em relação a filhos, 86,21% sinalizaram ter filhos e 13,79% não tem filhos. Destes 86,21% que tem filhos, 6,90% tem apenas um filho, 31,03% tem dois filhos, outros 31,03% tem três filhos e 17,24% tem quatro ou mais filhos.

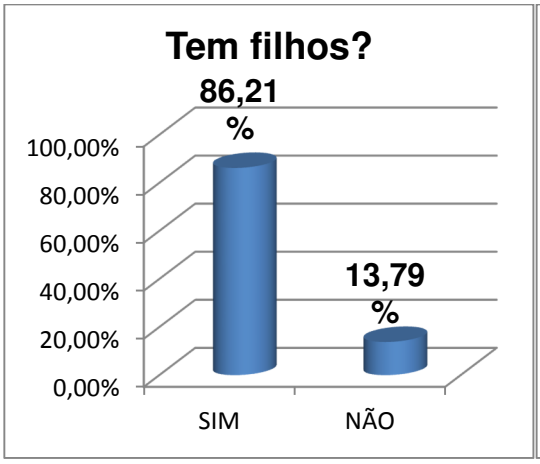

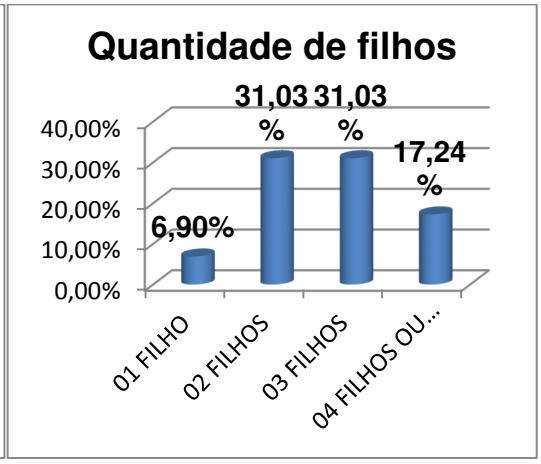

Fonte: Dickel, Dirce Margarete – Abril 2015.

Quanto a abordagem sobre o nível de formação dos familiares (pai, mãe e irmão mais velho). A pesquisa mostrou que 75,86% das mães cursaram apenas o primário, 13,79% cursaram o ensino fundamental, 3,45% o ensino médio, 3,45 não estudaram, e 5% dos entrevistados não sabem a formação da mãe.

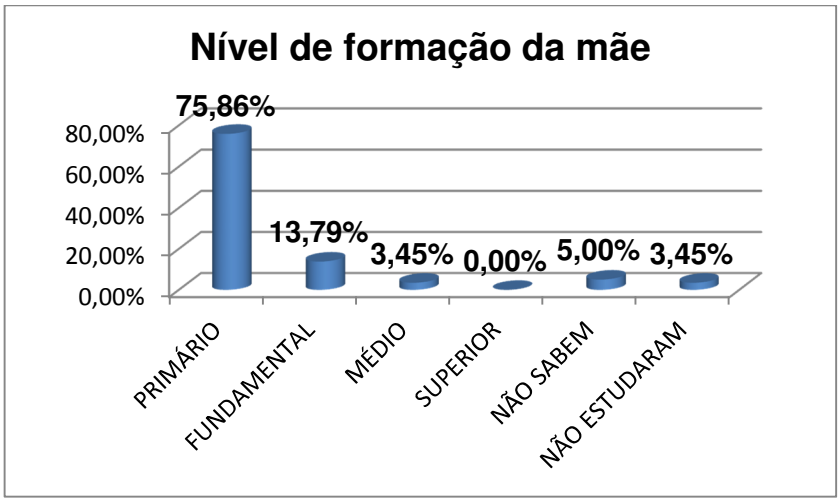

Fonte: Dickel, Dirce Margarete – Abril 2015.

Em relação à formação do pai, 72,41% dos pais cursaram apenas o primário, 17,24% cursaram o ensino fundamental, 3,45% não estudaram, e 6,90% dos entrevistados não sabem a formação do pai.

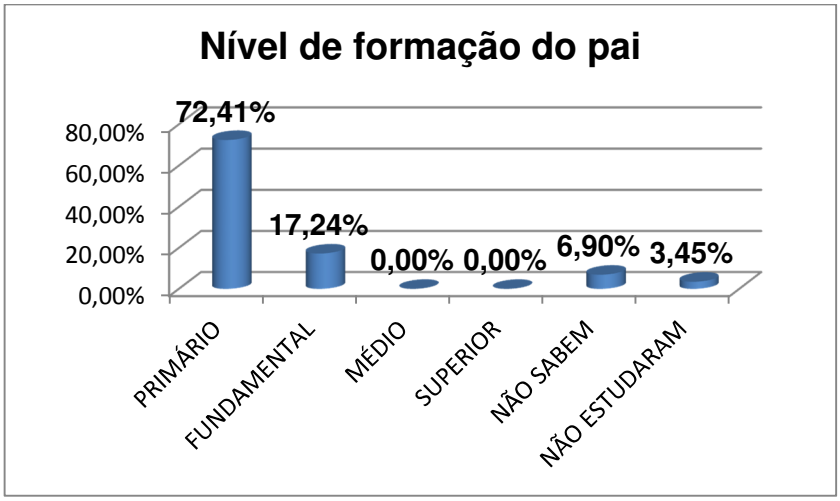

Fonte: Dickel, Dirce Margarete – Abril 2015.

Em relação a formação do irmão mais velho 65,52% deles cursaram apenas o primário, 20,69% cursaram o ensino fundamental, 3,45% cursou o ensino superior, 6,90% não estudou, e 3,45% dos entrevistados não sabem a formação do irmão mais velho.

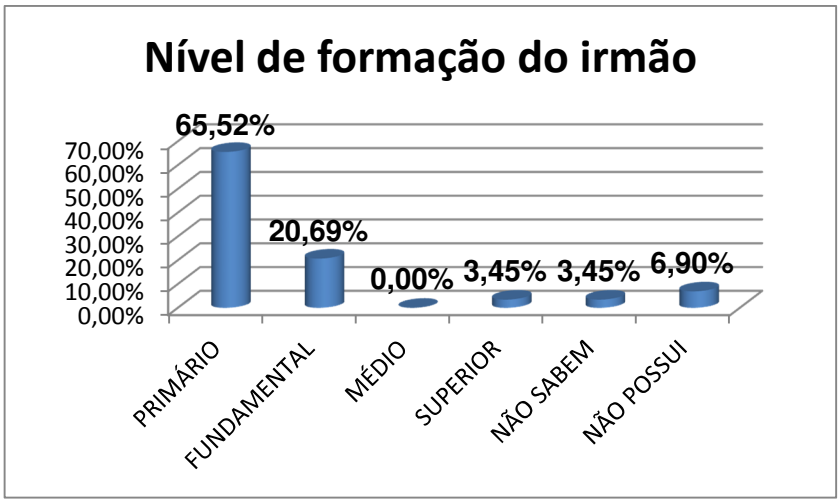

Fonte: Dickel, Dirce Margarete – Abril 2015.

Os dados coletados no quesito formação é visível o observado já anteriormente, de que os anos que antecederam a década de 1970 tiveram os maiores indicadores da falta de estudo, ou estudo básico apenas. Como já sabido, este um problema que foi sendo amenizado através das políticas públicas criadas no decorrer dos anos.

No quesito trabalho, 89,66% trabalham no momento, e 10,34% não estão trabalhando. Neste dado fica explícito o real papel da EJA/PROEJA, que é de atender não somente as pessoas que não tiveram oportunidade de estudos no passado, mas também aos trabalhadores de hoje.

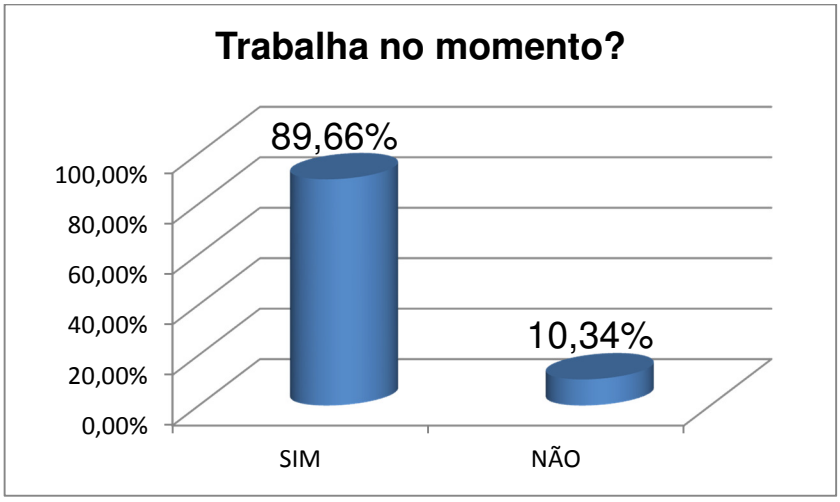

Fonte: Dickel, Dirce Margarete – Abril 2015.

A relação trabalho e formação, ficou marcada também onde 75,86% dos estudantes indicaram que com a formação no PROEJA terão melhora salarial. Cabe aqui colocação que, esta melhora pode ser direta ou indiretamente, diretamente pelo fato de esta formação estar sendo requisito para o trabalho dos estudantes. Por outro lado, pode melhorar indiretamente, através do ganho de conhecimento, e este sendo aplicado no seu trabalho diário, e com isso melhorando a qualidade e efetividade dos trabalhos executado por eles. E, apenas 24,14% acreditam que a formação não irá melhorar sua situação salarial.

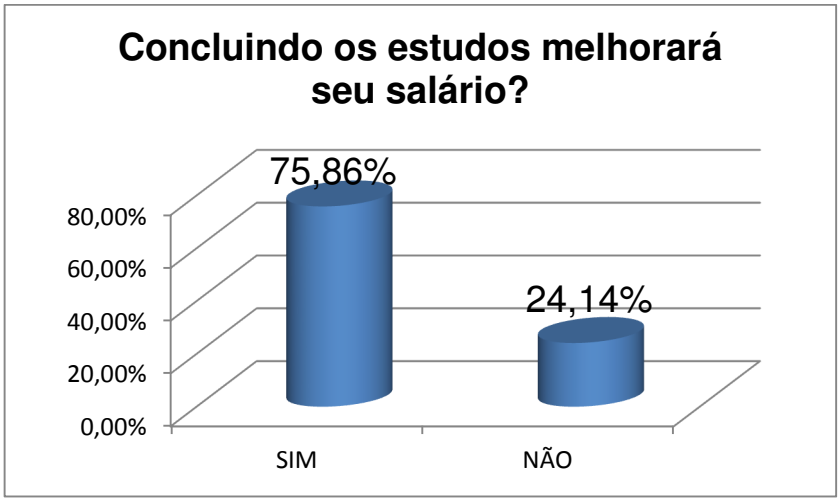

Fonte: Dickel, Dirce Margarete – Abril 2015.

No questionamento feito sobre o tempo que ficaram sem estudar, 96,55% dos estudantes ficaram mais de dez anos sem estudar, e 3,45% de dois a cinco anos. Estes dados podem ser cruzados com o que apresenta a idade e grau de estudo dos estudantes, visto que a

maioria fez a formação primária na sua infância, e assim demonstrando aqui o período em que ficaram sem contato com o ensino.

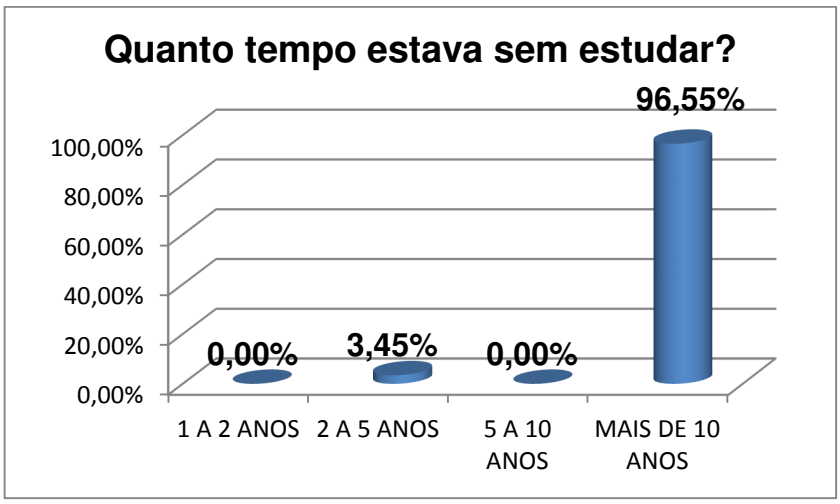

Fonte: Dickel, Dirce Margarete – Abril 2015.

Tendo como proposito nesta pesquisa as causas que levaram estes alunos a largar os estudos durante o ensino regular durante sua infância, neste sentido foi feito o questionamento sobre o que os fez largar os estudos, onde para 51,72% dos entrevistados o principal motivo foi o trabalho. Outro ponto citado como dos principais foi a distância das escolas em relação a suas casas perfazendo 31,03%. Além destes foram pontuados 3,45% os quais sinalizaram que foi por causa dos amigos, 6,90% por falta de condições financeiras, 3,45% por que os pais não deixaram estudar e 3,45% não sabiam o motivo.

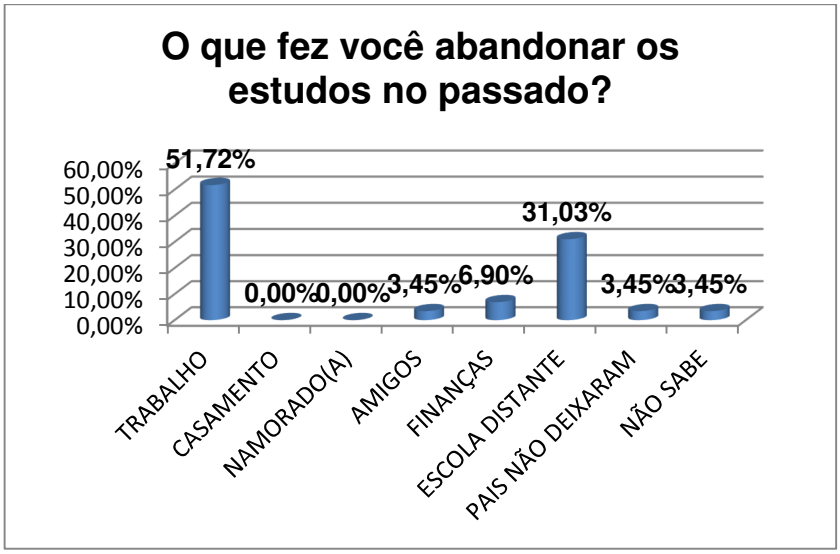

Fonte: Dickel, Dirce Margarete – Abril 2015.

Quando questionados sobre as dificuldades de aprendizagem, 44,83% dos entrevistados sinalizaram que na época tinham dificuldade de aprender o que os professores passavam, já 55,17% não tinham dificuldade. Percebe-se que apesar das dificuldades da época, a maioria dos estudantes não tinha dificuldade de aprendizagem.

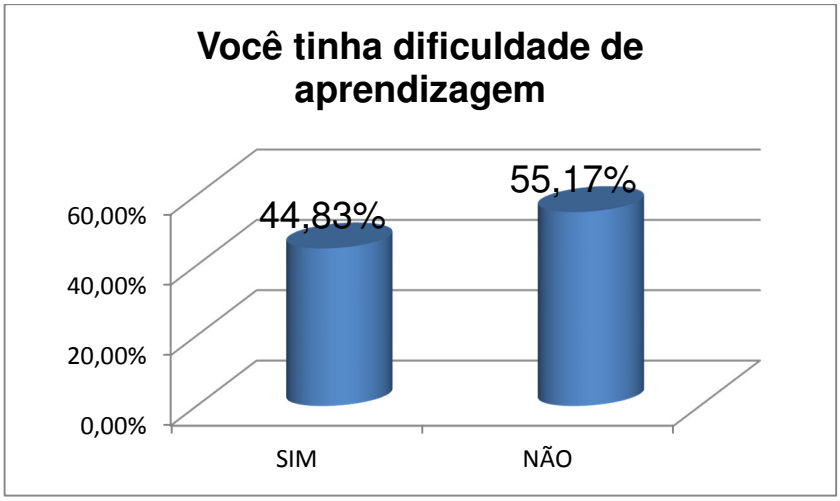

Fonte: Dickel, Dirce Margarete – Abril 2015.

Sobre o papel da escola na época, mais específico no quesito flexibilidade de horário para estudar, para 62,07% dos estudantes a escola não ofertava horário diferenciado para que os alunos pudessem seguir seus estudos, já 37,93% dizem que em suas escolas havia horário diferenciado.

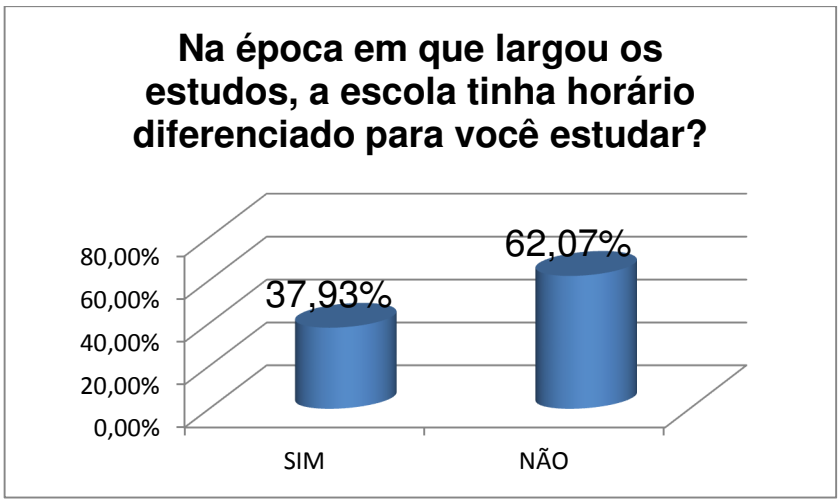

Fonte: Dickel, Dirce Margarete – Abril 2015.

Quando questionado se a escola insistiu para os mesmos seguir estudando, 86,21% dos entrevistados sinalizaram que a escola insistiu sim para que os mesmos permanecessem na escola e continuassem seus estudos, já para 13,79% indicaram que a escola não

manifestou esse desejo. Neste ponto podemos perceber que a escola entendia e sinalizava a importância dos estudos a seus alunos.

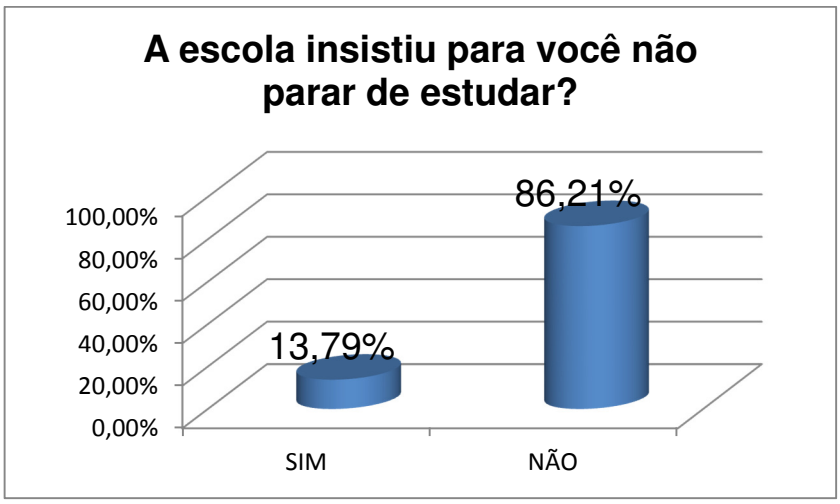

Fonte: Dickel, Dirce Margarete – Abril 2015.

Foi questionado os estudantes também acerca do gosto pelo estudo na época, para 75,86% dos entrevistados disseram que gostavam de estudar porem, isto não foi o suficiente para que continuassem estudando. Já 24,14% sinalizaram que não gostavam de estudar.

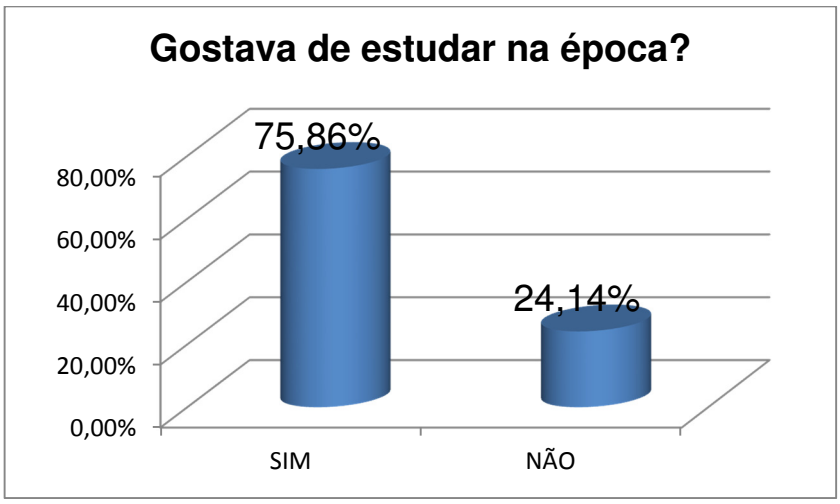

Fonte: Dickel, Dirce Margarete – Abril 2015.

Sobre o retorno dos alunos a sala de aula, observa-se um dado interessante, pois para 13,79% dos entrevistados sinalizaram que o motivo do retorno aos estudos foi por causa do trabalho, este mesmo motivo foi demonstrado em questionamento anterior que levou a desistência dos estudos de quase 52% dos estudantes. Além disso, 34,48% justificaram sua volta pelos professores que iriam encontrar. Já para pouco mais de 41,38% dos alunos foram outros motivos que os fizeram retomar os estudos, cita-se entre eles: oportunidade oferecida

pelo IFSC, realização de sonho entre outros. E ainda para 10,34% indicaram que retornaram por questões financeiras.

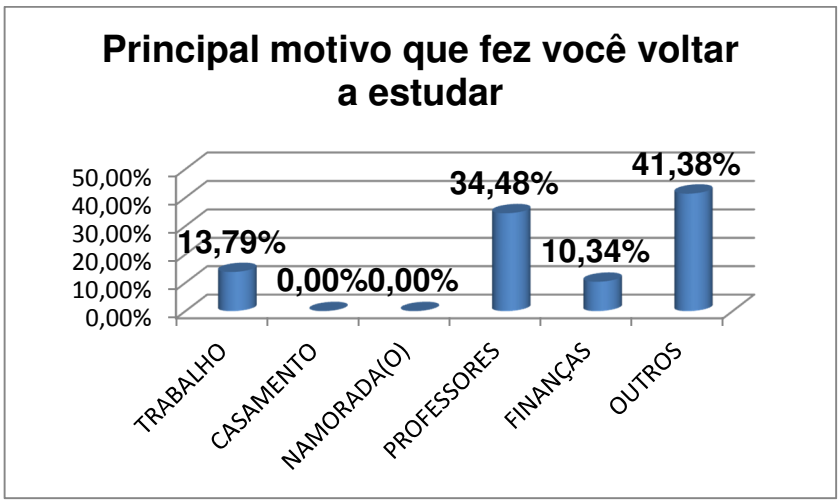

Fonte: Dickel, Dirce Margarete – Abril 2015.

Quando abordados em relação ao curso que estavam fazendo, questionou-se os mesmos sobre a vontade de mudança no curso, para 48,28% o curso deveria seguir do jeito que está, já 51,72% gostariam que houvessem mudanças, e destes 31,03% sinalizaram a vontade de ter aulas de informática, 13,79% gostariam de ter mais aulas de português, 3,45% que o curso tivesse continuidade depois do encerramento do mesmo, e para 3,45% deveria ser iniciado as aulas mais tarde quando horário de verão estiver em vigor.

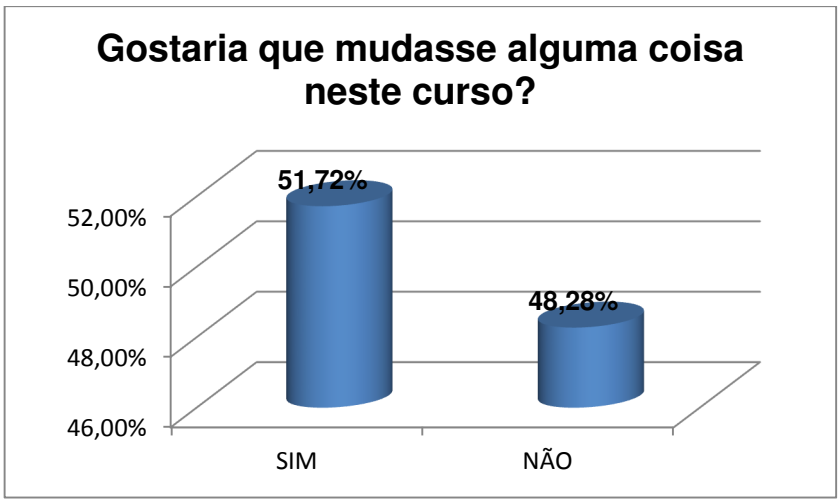

Fonte: Dickel, Dirce Margarete – Abril 2015.

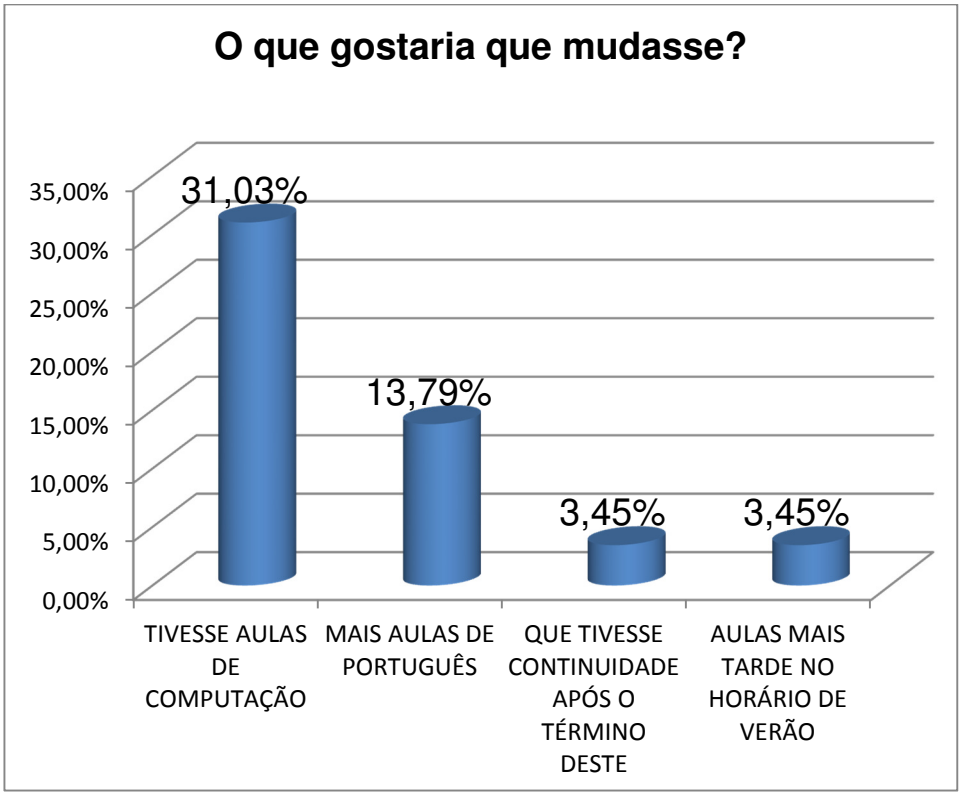

Fonte: Dickel, Dirce Margarete – Abril 2015.

CONCLUSÃO

Ao concluir o relatório de pesquisa e reflexões acerca do tema, acredita-se ter coletado dados que possibilitam entender melhor os motivos que levaram os alunos do PROEJA do Centro Integrado de Ensino Rural a abandonar os estudos durante o ensino regular. É importante buscar entender este fenômeno, visto que devemos sempre estar em busca de uma educação inovadora, totalitária, que vise atender a todos, independentemente de idade, classe social, etnia e religião, conforme prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Dentro do contexto percebeu-se a influência que o trabalho teve nas vida dos estudantes entrevistados, pois mais da metade dos alunos tiveram que largar os estudos devido a necessidade de trabalhar. Ficou perceptível que a distância das escolas também foi fator agravante para desistência, visto que na época não havia meio de transporte para o deslocamento, e tinha que se deslocar a pé, sendo que era demorado e cansativo, atrapalhando assim o trabalho em casa. Nota-se aí, a importância das politicas públicas adotadas no decorrer dos anos, pois hoje se tem a oferta de transporte público a todos os alunos, independente de localidade.

A pesquisa também mostrou que a maioria dos familiares mais velhos tinham pouco estudo. E neste sentido, entende-se que este fato possa ter contribuído para a desistência, pois se seus antecessores tivessem mais instrução, talvez entendessem melhor a importância da educação para formação intelectual dos indivíduos, e assim incentivariam eles a continuar seus estudos.

Em relação a responsabilidade da escola, ficou claro que a escola incentivava a permanência e sequência dos alunos nos estudos, porém percebe-se que na maioria dos casos a escola não oferecia horário diferenciado para que os mesmos conseguissem frequentá-la.

Dado triste observado foi onde mais de 75% dos estudantes colocaram que gostavam de estudar. Percebe-se que existia a vontade dos mesmos em estudar, porém esta vontade não foi suficiente para que eles continuassem estudando. Em relação a isto, em conversas informais muitos frisaram que na época vontade não contava, não enchia barriga, precisava-se trabalhar. Acredita-se que este também tenha sido um dos motivos que os fizeram voltar a estudar tanto tempo depois, pois no passado não tiveram traumas e sim boas lembranças.

Durante a análise dos dados, chamou a atenção onde, identificou-se que a maioria parou de estudar devido à necessidade de trabalhar, e hoje muitos deles retornaram justamente pelo mesmo motivo, entende-se aí a importância da educação na formação dos trabalhadores. Entre os relatos em relação aos motivos do retorno, observou-se que a maioria voltou em busca de conhecimento, cada um o querendo para uma finalidade.

De modo geral, observando todas as respostas, nota-se que a educação sempre será o principal motor de transformação da sociedade, pois oferece mecanismos para independência intelectual dos indivíduos, despertando e aprimorando conhecimentos para que os mesmos tenham mais facilidade de se inserir no mercado de trabalho, e como consequência afetando diretamente na vida destes.

As políticas públicas criadas no decorrer dos anos com certeza têm e tiveram sua parcela de importância nesta mudança, pois foi através delas que foram disponibilizados vários meios legais de atendimento a estas pessoas, que até então não conseguiam estudar por falta de oferta adequada de ensino.

Diante dos fatos expostos nesta pesquisa e as leituras feitas no período, entende-se que graças a vários fatores foi possível melhorar as condições de oferta do ensino para os indivíduos trabalhadores que buscavam formação e qualificação, e espera-se que as políticas públicas continuem atendendo e buscando melhorar a cada dia o atendimento desta população. Além disso, espera-se que a população entenda a importância que a educação

tem na vida do indivíduo, seja na formação intelectual, como na influência no rumo de suas vidas, ajudando na formação para o mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

CENSO DEMOGRÁFICO 2010: Resultados da amostra de pessoas que frequentavam a educação de jovens e adultos do ensino fundamental e médio em Iporã do Oeste – SC. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=420765&idtema=105&search=santa-catarina%7Cipora-do-oeste%7Ccenso-demografico-2010:-resultados-da-amostra-educacao-->. Acesso em: 05 de maio, 2015.

CENSO ESCOLAR 2013-2012-2011-2010. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>. Acesso em: 14 de abril, 2015.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 14 de abril, 2015.

CURY, J. R. Carlos. A Educação e a primeira constituinte republicana. In FÁVERO, Osmar (ord.). A educação nas constituintes brasileiras: 1823 - 1988. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

DOCUMENTO BASE NACIONAL. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/confitea_docbase.pdf>. Acesso em: 14 de abril, 2015.

LAKATOS E. M. e MARCONI M. A. Fundamentos da metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2001.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 14 de abril, 2015.

PESQUISA QUALITATIVA - CARACTERÍSTICAS, USOS E POSSIBILIDADES. Disponível em: <http://www.ead.fea.usp.br/cad-pesq/arquivos/C03-art06.pdf>. Acesso em: 14 de abril, 2015.

TEIXEIRA, Maria Cristina, O Direito à Educação nas Constituições Brasileiras. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/RFD/article/viewFile/464/460>. Acesso em: 14 de abril, 2015.

DADOS DA AUTORA

DIRCE MARGARETE DICKEL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE.

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA.

(49) 9104-7452